

1.º vogal suplente — Virgínia Maria Constantino Gil, técnica superior de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Patrícia Alexandra Cabrita Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referência n.º 28/2007:

Presidente — Rui Manuel Martins Melo, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Ercília Botelho Palma, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — Isabel Maria Benito Clemente, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — João Avelar Cunha Painço, coordenador.

5.1 — O presidente do júri dos concursos será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 — São requisitos de admissão aos respectivos concursos:

Referências n.ºs 15/2007, 19/2007 e 26/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 21/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referências n.ºs 27/2007 e 28/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento tipo, a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
- b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;
- c) Certificado de habilitações (original ou cópia);
- d) Declaração devidamente autenticada e actualizada emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, o tempo na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos para todos os concursos, ou cinco anos para o concurso com a referência n.º 21/2007.

9 — Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem a alínea c) e a segunda parte da alínea b) do número anterior, desde que estes constem do processo individual e da declaração a que alude a alínea d).

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

12 — A lista de candidatos admitidos ao concurso e a classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
2611059823

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 21 573/2007

Celebração de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com os trabalhadores a seguir indicados, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

João Pedro Silveira São Brás, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitectura), escalão 1, índice 400, com início de funções em 1 de Outubro de 2007, de acordo com o meu despacho de 10 de Setembro de 2007.

Estêvão Inácio Martins, António Bento Valente Praça, Paulo Jorge Vestia Braga, João Francisco Almeida Coelho e Manuel Farinho Car-

mona, na categoria de operário qualificado principal (pedreiro), índice 254, com início de funções em 24 de Setembro de 2007, de acordo com o meu despacho de 18 de Setembro de 2007.

António Manuel Machado Moita, António Bento Barão Gregório e Francisco José Carrasco dos Reis, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 155, com início de funções em 24 de Setembro de 2007, de acordo com o meu despacho de 18 de Setembro de 2007.

Francisco Venâncio Lopes e Domingos Filipe Mestre Doidinho, na categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, com início de funções em 3 de Outubro de 2007, de acordo com o meu despacho de 1 de Outubro de 2007.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611059862

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 21 574/2007

Loteamento — Expedição de alvará

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência conferida pelo artigo 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delegada pela presidente da mesma Câmara, e nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi expedido o alvará n.º 7/2007, a favor de Quinta Nossa Senhora da Arrábida — Turismo Rural, L.da, contribuinte fiscal n.º 504163817, com sede na Quinta da Matela, 9, Pinheiros, em Azeitão, a quem, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 22 de Setembro de 2004, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio rústico situado em Casais da Serra, da freguesia de São Lourenço, deste concelho, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 01663/010390 e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 28 da secção H da referida freguesia, confrontando do norte com Maria Luísa de Sousa e Holstein Beck Arriaga e Cunha, Domingos Lourenço e estrada camarária; do sul com herdeiros de Domingos de Sousa e Holstein Beck; do nascente com estrada nacional de Azeitão-Arrábida e do poente com herdeiros de Domingos de Sousa e Holstein Beck, com a área total de 203 000 m².

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se inserido em espaço urbanizável de baixa densidade H1 e em espaço cultural e natural.

A área a lotear é de 3033 m² e corresponde à 1.ª classificação, ficando a restante como parcela remanescente.

É autorizada a constituição de quatro lotes de terreno, numerados de um a quatro.

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2006, incorporando o acto a aprovação dos respectivos projectos.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi fixada uma caução no valor de € 75 861,67, a qual foi prestada mediante hipoteca a favor do município, conforme escritura outorgada no notariado privativo desta Câmara Municipal em 24 de Setembro de 2007, sobre os lotes a seguir identificados, aos quais foi atribuído o valor de € 120 160:

Lote 2, com a área de 638,5 m², confrontando do norte com área a ceder ao município para arruamentos, do sul com área remanescente do prédio, do nascente com lote 3 e do poente com lote 1 — atribuído-lhe o valor de € 60 000;

Lote 3, com a área de 643 m², confrontando do norte com área a ceder ao município para arruamentos, do sul com área remanescente do prédio, do nascente com lote 4 e do poente com lote 2 — atribuído-lhe o valor de € 60 160.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em seis meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos serviços municipais.

A planta síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo, podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Arquivo Administrativo, na Rua de Acácio Barradas, em Setúbal.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do município e na sede da Junta de Freguesia de São Lourenço.

17 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

2611059702